

DECRETO Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam exonerados todos os Diretores das Unidades Escolares de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal